FIDC ALBAUGH

CNPJ: 33.076.242/0001-18

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM.
Data de Registro:	19/set/2019	**Custodiante:**	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes	Única		
Subclasse	Sênior / Subordinadas		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Em até 90 dias contados de cada Data de Emissão, o Fundo deverá observar a Alocação Mínima de Investimento; **Outros Ativos –** A parcela do Patrimônio Líquido que não for utilizada para a aquisição de Direitos Creditórios deverá ser alocada nos seguintes Ativos Financeiros. (i) títulos de emissão do Governo Federal; (ii) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais, emitidas por qualquer uma das seguintes instituições: (a) Rabobank, (b) Banco Bradesco S.A., (c) Banco Itaú Unibanco S.A., (d) Banco do Brasil S.A., (e) Banco Santander (Brasil) S.A., ou (f) Caixa Econômica Federal; (iii) Cotas do Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra (CNPJ/ME nº 03.256.793/0001-00), desde que este fundo invista exclusivamente, direta ou indiretamente, nos ativos mencionados nos itens (i) e (ii), nos quais os recursos do Fundo não investidos em Direitos Creditórios Elegíveis poderão ser investidos;
Condições de Cessão:	Não há;
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade previamente à cessão e na respectiva Data de Aquisição e Pagamento: (i) Devedor não poderá ser parte do, ou pertencer ao, Grupo Econômico do Cedente; (ii) o respectivo Devedor, identificado por seu CNPJ/ME, ou pelo seu CPF/ME, conforme o caso, não deverá apresentar na respectiva Data de Aquisição e Pagamento de Direitos Creditórios pelo Fundo, valores vencidos e não pagos referentes a Direitos Creditórios cedidos ao Fundo; (iii) o prazo máximo dos Direitos Creditórios deverá ser de 360 dias, contados a partir da respectiva data da aquisição do Direito Creditório Elegível pelo Fundo e não poderão ter vencimento dentro do período dos 30 dias anteriores à Data de Resgate das Cotas Seniores; e (iv) os Direitos Creditórios deverão ter seu vencimento, no mínimo, após 15 dias da Data de Aquisição e Pagamento dos Direitos Creditórios pelo Fundo; (v) os Direitos Creditórios deverão ser originados e expressos em moeda corrente nacional; e (vi) os Direitos Creditórios deverão se enquadrar nos limites de concentração estabelecidos no Regulamento;
Limites de Concentração:	(i) por Grupo Econômico, até 2,0%; (ii) por Grupo Econômico Especial, até 5,0%; e (iii) Somatório de 5 maiores Grupos Econômicos, incluindo o Grupo Especial, até 17,0%; O Cedente deverá observar a diversificação mínima de 50 Devedores para oferecimento de Direitos Creditórios ao Fundo;
Prazo Médio:	Não há;
***Benchmark*:**	Cotas Seniores: CDI + 3,0% (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries);
Subordinação:	Mínimo de 20,0% do PL em Cotas Subordinadas;
Nº de cotistas (dez/24):	Seniores: 05 Subordinadas: 01

Regulamento: 28/nov/2024

Rating

Classe	4T24 (Atual)	3T24	2T24	Ago/21 (Inicial)	Data Atribuição
Sênior 1ª, 2ª, 3ª Séries	**brBBB+**(sf) **Perspectiva Negativa**	**brA-**(sf) **Perspectiva Negativa**	**brA**(sf) **Observação Negativa**	**brA+**(sf) Estável	**Set/21**
Sênior 4ª Série	**brBBB+**(sf) **Perspectiva Negativa**	**brA-**(sf) **Perspectiva Negativa**	**brA**(sf) **Observação Negativa**	**brA**(sf) **Observação Negativa**	**Ago/24**
Sênior 5ª Série	**brBBB+**(sf) **Perspectiva Negativa**	**brA-**(sf) **Perspectiva Negativa**	**brA**(sf) **Observação Negativa**	**brA+**(sf) Estável	**Ago/22**

Validade dos Ratings:

1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries: 15/ago/2025

Analistas

Wellington Ramos

Tel.: 55 11 3377 0733

wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani

Tel.: 55 11 3377 0702

pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, no contexto do monitoramento do 4º trimestre (4T24), rebaixou de '**brA-**(sf)' para '**brBBB+**(sf)' o rating da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries de Cotas Seniores do Albaugh Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Albaugh/ Fundo / Cotas). A classificação possui **Perspectiva Negativa**.

O rebaixamento do rating das Cotas Seniores do FIDC reflete a deterioração da qualidade da carteira do Fundo. Embora tenha ocorrido redução no volume de créditos em atraso, em dez/24, os valores ainda permanecem elevados. Além disso, observou-se a continuidade da migração dos créditos para faixas maiores de atraso, como aquelas de prazo acima de 90 dias e, consequentemente, aumento no nível de provisionamento, sinalizando maior probabilidade de perdas para a carteira formada pelo Fundo. Adicionalmente, nos últimos 12 meses encerrados em dez/24, o retorno das

Cotas Subordinadas Júnior registrou rentabilidade acumulada de -46,5%, de forma que, embora a subordinação tenha permanecido dentro do limite regulamentar e até aumentado devido ao processo de desalavancagem ocorrido ao longo do trimestre (4T24), o desempenho negativo das cotas subordinadas reforça a deterioração dos ativos do Fundo e, portanto, o maior risco.

Conforme dados fornecidos pelo custodiante, em dez/24, o total de créditos vencidos do Fundo avançou para 36,8% do PL e aqueles com atraso acima de 90 dias avançaram para 30,3% do PL. No mesmo período o percentual de provisionamento da carteira avançou para 26,6% do PL.

Em 04 de novembro de 2024, ocorreu uma Assembleia Geral Extraordinária, com destaque para as seguintes deliberações: i) Aprovação para o Evento de Avaliação em virtude de desenquadramento do limite de concentração por Grupo Econômico e/ou Indivíduo e o Limite de Concentração por Grupo Econômico Especial, não seja convertido em Evento de Liquidação, ii) informar que os Direitos Creditórios devidos pela Agrogalaxy e empresas do seu grupo econômico foram integralmente provisionados, tendo em vista a recuperação judicial do respectivo devedor, estando o Fundo vedado a adquirir novos créditos desta companhia e/ou empresas do seu grupo econômico, iii) não conversão do Evento de Avaliação, na hipótese da Reserva de Caixa ser insuficiente para o pagamento integral do resgate das Cotas Seniores da 4ª Série sendo certo que na hipótese da indisponibilidade total de recursos para o pagamento integral das referidas Cotas Seniores em 4 de novembro de 2024 (Data de Resgate das Cotas Seniores da 4ª Série), o saldo devido aos Cotistas Seniores será amortizado em regime de caixa, com pagamentos nos dias 15 e 30 de cada mês, iv) impossibilidade de o Fundo realizar novas aquisições de Direitos Creditórios até que as Cotas Seniores da 4ª série sejam regatadas.

Em 29 de novembro de 2024, ocorreu nova AGE, na qual ficou decido alterações no Regulamento do Fundo, com destaque para a adaptação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo II da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“Resolução 175”), passando a ser um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios com Classe Única de Cotas.

Perspectiva Negativa e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva negativa indica a possibilidade de rebaixamento das classificações no médio e longo prazo, o que se dá em razão dos fatores anteriormente comentados. Apesar da tendência de rebaixamento, a perspectiva poderá ser removida e as classificações afirmadas, caso, entre outros possíveis eventos futuros, a carteira do Fundo venha a apresentar níveis reduzidos de prazos, inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

A Austin Rating permanecerá atenta ao cenário atual do agronegócio brasileiro, caracterizado por preços mais baixos das principais commodities, assim como de perdas relevantes de safras, em algumas regiões, ocasionadas por problemas climáticos (El Niño) e seus eventuais desdobramentos sobre a carteira do Fundo, tendo em vista a possibilidade de aumento das taxas de inadimplência dos produtores rurais.

PERFORMANCE DO FUNDO

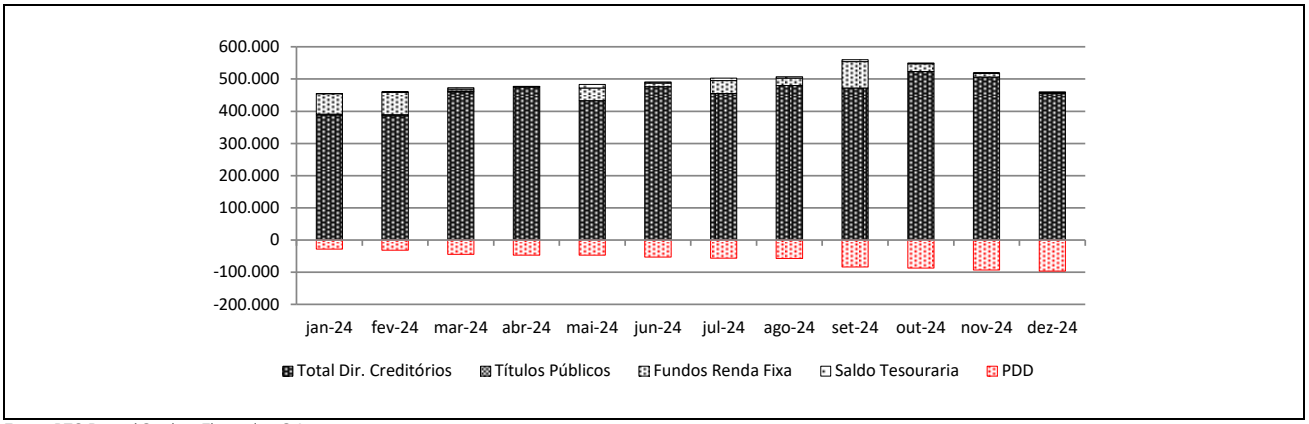
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Direitos Creditórios	342.363	339.909	413.116	429.942	334.648	370.399	375.345	411.506	311.572	384.890	373.578	323.350
Créditos Vencidos	45.922	46.054	46.885	45.944	98.613	106.316	80.154	68.351	160.854	138.270	132.972	132.921
Total Dir. Creditórios	**388.285**	**385.963**	**460.001**	**475.886**	**433.261**	**476.715**	**455.499**	**479.857**	**472.427**	**523.160**	**506.550**	**456.271**
Títulos Públicos	2.999	3.023	3.050	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	62.984	70.158	5.686	816	38.733	10.831	39.699	22.898	81.424	24.164	11.429	1.707
Saldo Tesouraria	50	94	4.090	532	11.582	3.063	7.683	4.206	6.093	2.394	1.494	2.412
Total Geral da Carteira	**454.317**	**459.239**	**472.827**	**477.235**	**483.576**	**490.609**	**502.881**	**506.961**	**559.944**	**549.718**	**519.473**	**460.391**
PDD	-27.924	-31.877	-44.731	-47.069	-47.169	-52.722	-56.728	-56.981	-83.557	-87.603	-93.443	-96.270
PL	**427.327**	**428.081**	**427.731**	**430.625**	**432.940**	**433.016**	**442.983**	**448.381**	**455.557**	**456.623**	**415.726**	**361.567**

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Direitos Creditórios	80,1%	79,4%	96,6%	99,8%	77,3%	85,5%	84,7%	91,8%	68,4%	84,3%	89,9%	89,4%
Créditos Vencidos	10,7%	10,8%	11,0%	10,7%	22,8%	24,6%	18,1%	15,2%	35,3%	30,3%	32,0%	36,8%
Total Dir. Creditórios	**90,9%**	**90,2%**	**107,5%**	**110,5%**	**100,1%**	**110,1%**	**102,8%**	**107,0%**	**103,7%**	**114,6%**	**121,8%**	**126,2%**
Títulos Públicos	0,7%	0,7%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	14,7%	16,4%	1,3%	0,2%	8,9%	2,5%	9,0%	5,1%	17,9%	5,3%	2,7%	0,5%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	1,0%	0,1%	2,7%	0,7%	1,7%	0,9%	1,3%	0,5%	0,4%	0,7%
Total Geral da Carteira	**106,3%**	**107,3%**	**110,5%**	**110,8%**	**111,7%**	**113,3%**	**113,5%**	**113,1%**	**122,9%**	**120,4%**	**125,0%**	**127,3%**
PDD	-6,5%	-7,4%	-10,5%	-10,9%	-10,9%	-12,2%	-12,8%	-12,7%	-18,3%	-19,2%	-22,5%	-26,6%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Créditos em Atraso (% do PL)												
Descrição	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Total	**10,7%**	**10,8%**	**11,0%**	**10,7%**	**22,4%**	**24,6%**	**18,1%**	**14,7%**	**35,3%**	**30,3%**	**32,0%**	**36,8%**
1 a 30 dias	2,1%	0,0%	0,4%	0,2%	12,3%	8,4%	0,5%	0,2%	21,4%	5,3%	2,2%	3,7%
31 a 60 dias	0,8%	2,1%	0,0%	0,2%	0,0%	6,1%	4,1%	0,1%	0,0%	11,4%	5,4%	1,5%
61 a 90 dias	0,1%	0,8%	2,0%	0,0%	0,2%	0,0%	4,0%	2,2%	0,1%	0,0%	9,8%	1,2%
91 a 120 dias	0,2%	0,1%	0,8%	1,9%	0,0%	0,2%	0,0%	3,3%	1,8%	0,1%	0,0%	14,1%
121 a 150 dias	4,7%	0,2%	0,1%	0,8%	1,9%	0,0%	0,2%	0,0%	3,0%	1,7%	0,1%	0,0%
151 a 180 dias	2,9%	7,6%	7,8%	7,5%	8,0%	9,9%	9,4%	0,2%	0,0%	2,8%	1,8%	0,1%
Acima de 180 dias	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,8%	9,0%	9,0%	12,8%	16,1%

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Concentração entre os Maiores Sacados (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Maior Sacado	2,2%	2,2%	2,8%	2,3%	2,0%	1,9%	1,9%	1,9%	1,8%	1,8%	2,0%	2,1%
5 maiores Sacados	8,8%	8,4%	11,8%	9,1%	8,8%	8,5%	7,9%	8,1%	8,0%	8,3%	9,1%	9,5%
10 maiores Sacados	14,6%	14,2%	20,7%	16,0%	15,5%	15,1%	13,3%	13,7%	13,8%	14,8%	16,2%	16,1%
20 maiores Sacados	23,4%	23,0%	33,4%	26,3%	25,1%	25,1%	21,6%	22,8%	23,6%	24,2%	26,1%	26,5%

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Índices de Cobertura da Estrutura de Subordinação (Subordinada Júnior) – Em vezes												
Data	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
PL Sub / Maior Devedor	10,9	10,5	7,9	9,7	11,1	11,2	11,3	11,2	11,9	12,0	11,3	12,3
PL Sub / 5 maiores Devedores	2,7	2,8	1,9	2,4	2,5	2,5	2,7	2,6	2,6	2,6	2,5	2,7
PL Sub / 10 maiores Devedores	1,7	1,7	1,1	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,5	1,5	1,4	1,6
PL Sub / 20 maiores Devedores	1,0	1,0	0,7	0,8	0,9	0,8	1,0	0,9	0,9	0,9	0,9	1,0

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

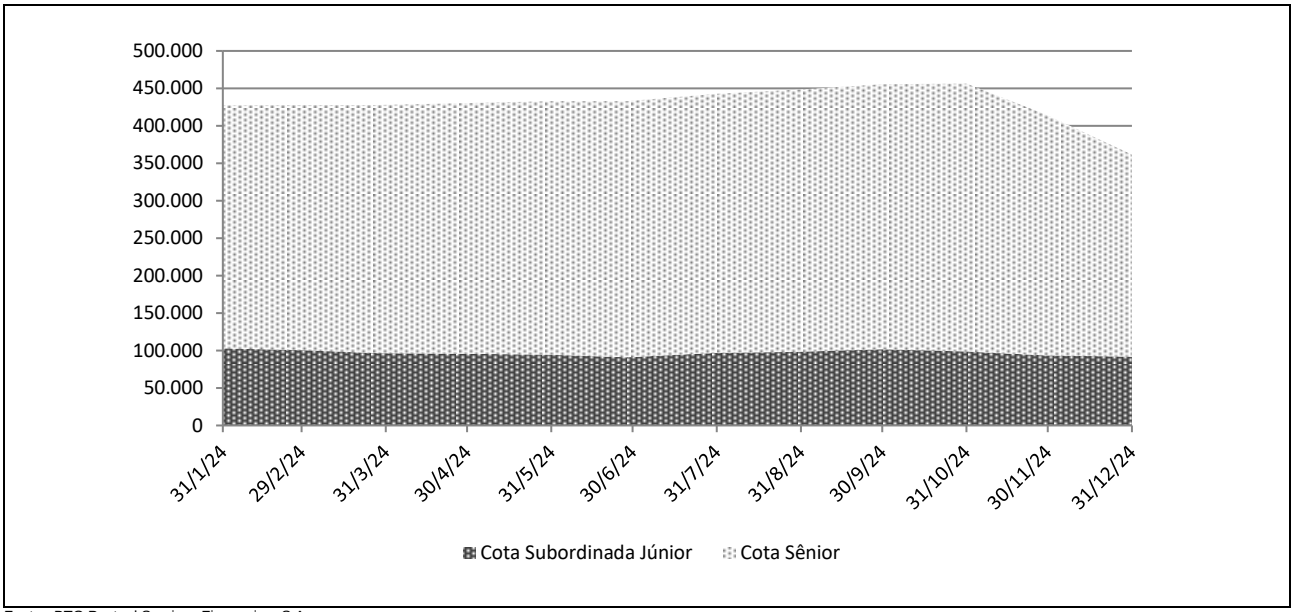
Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cota Sênior											
	1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)
31/12/24	80.000	1	81.594	22.500	1	22.948	52.000	1	53.033	79.618	0	31.167
29/11/24	80.000	1	80.645	22.500	1	22.681	52.000	1	52.419	79.618	1	85.996
31/10/24	80.000	1	91.318	22.500	1	25.683	52.000	1	59.356	79.618	1	90.878
30/9/24	80.000	1	90.235	22.500	1	25.379	52.000	1	58.652	79.618	1	89.800
30/8/24	80.000	1	89.268	22.500	1	25.107	52.000	1	58.024	79.618	1	88.838
31/7/24	80.000	1	88.272	22.500	1	24.827	52.000	1	57.377	79.618	1	87.847
28/6/24	80.000	1	87.243	22.500	1	24.537	52.000	1	56.708	79.618	1	86.823
31/5/24	80.000	1	86.358	22.500	1	24.288	52.000	1	56.133	79.618	1	85.942
30/4/24	80.000	1	85.433	22.500	1	24.028	52.000	1	55.531	79.618	1	85.022
28/3/24	80.000	1	84.463	22.500	1	23.756	52.000	1	54.901	79.618	1	84.057
29/2/24	80.000	1	83.569	22.500	1	23.504	52.000	1	54.320	79.618	1	83.167
31/1/24	80.000	1	82.720	22.500	1	23.265	52.000	1	53.767	79.618	1	82.321

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Posição do PL (R$ Mil)										
Data	Cota Sênior 5ª Série			Total (R$ Mil)	Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)		Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
31/12/24	79.500	1	81.084	269.827	151.836	1	91.740	25,4%	25,4%	361.567
29/11/24	79.500	1	80.141	321.882	151.836	1	93.844	22,6%	22,6%	415.726
31/10/24	79.500	1	90.736	357.972	151.836	1	98.651	21,6%	21,6%	456.623
30/9/24	79.500	1	89.659	353.725	151.836	1	101.832	22,4%	22,4%	455.557
30/8/24	79.500	1	88.699	349.936	95.457	1	98.445	22,0%	22,0%	448.381
31/7/24	79.500	1	87.709	346.032	95.457	1	96.951	21,9%	21,9%	442.983
28/6/24	79.500	1	86.687	341.998	95.457	1	91.018	21,0%	21,0%	433.016
31/5/24	79.500	1	85.807	338.528	95.457	1	94.412	21,8%	21,8%	432.940
30/4/24	79.500	1	84.889	334.903	95.457	1	95.722	22,2%	22,2%	430.625
28/3/24	79.500	1	83.925	331.102	95.457	1	96.629	22,6%	22,6%	427.731
29/2/24	79.500	1	83.036	327.596	88.828	1	100.485	23,5%	23,5%	428.081
31/1/24	79.500	1	82.192	324.266	88.828	1	103.062	24,1%	24,1%	427.327

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Evolução do PL Total (R$ Mil)



Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

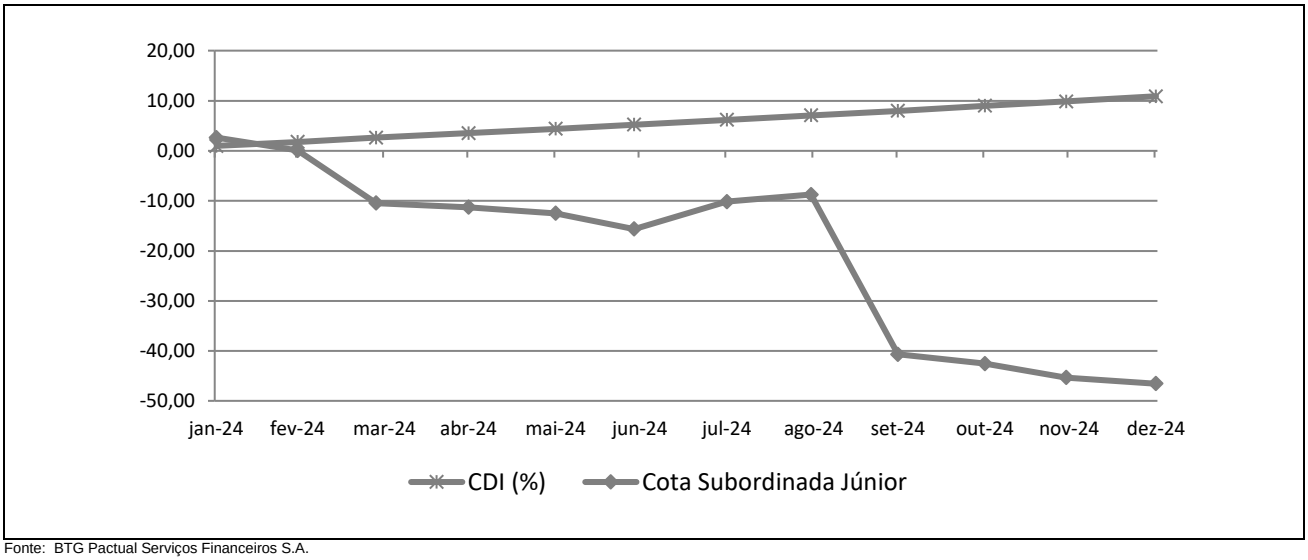
Rentabilidade Mensal do PL														
Mês	CDI (%)		Cota Sênior											
			1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	1,18	126,34	14,21	1,18	126,34	14,21	1,17	125,95	14,21	1,18	126,69	14,22
nov-24	0,79	9,85	1,02	128,13	12,89	1,02	128,13	12,89	1,02	128,13	12,89	1,01	127,90	12,88
out-24	0,93	8,99	1,20	129,38	11,75	1,20	129,38	11,75	1,20	129,38	11,75	1,20	129,38	11,75
set-24	0,84	7,99	1,08	129,67	10,42	1,08	129,67	10,42	1,08	129,56	10,42	1,08	129,67	10,42
ago-24	0,87	7,09	1,13	130,04	9,24	1,13	130,04	9,24	1,13	130,04	9,24	1,13	130,04	9,24
jul-24	0,91	6,17	1,18	130,05	8,02	1,18	130,05	8,02	1,18	130,05	8,02	1,18	130,05	8,02
jun-24	0,79	5,22	1,03	130,03	6,76	1,03	130,03	6,76	1,03	130,03	6,76	1,03	130,03	6,76
mai-24	0,83	4,39	1,08	129,98	5,68	1,08	129,98	5,68	1,08	130,09	5,68	1,08	129,98	5,68
abr-24	0,89	3,53	1,15	129,37	4,55	1,15	129,37	4,55	1,15	129,37	4,55	1,15	129,37	4,55
mar-24	0,83	2,62	1,07	128,69	3,36	1,07	128,69	3,36	1,07	128,69	3,36	1,07	128,69	3,36
fev-24	0,80	1,77	1,03	128,33	2,27	1,03	128,33	2,27	1,03	128,33	2,27	1,03	128,33	2,27
jan-24	0,97	0,97	1,23	126,99	1,23	1,23	126,99	1,23	1,23	126,99	1,23	1,23	126,99	1,23

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior 5ª Série			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	1,18	126,34	14,21	-2,24	-240,75	-46,55
nov-24	0,79	9,85	1,02	128,13	12,89	-4,87	-614,46	-45,32
out-24	0,93	8,99	1,20	129,38	11,75	-3,12	-336,61	-42,52
set-24	0,84	7,99	1,08	129,67	10,42	-34,97	-4.187,08	-40,67
ago-24	0,87	7,09	1,13	130,04	9,24	1,54	177,68	-8,76
jul-24	0,91	6,17	1,18	130,05	8,02	6,52	718,57	-10,15
jun-24	0,79	5,22	1,03	130,03	6,76	-3,59	-456,02	-15,65
mai-24	0,83	4,39	1,08	129,98	5,68	-1,37	-164,41	-12,50
abr-24	0,89	3,53	1,15	129,37	4,55	-0,94	-105,78	-11,29
mar-24	0,83	2,62	1,07	128,69	3,36	-10,51	-1.264,29	-10,45
fev-24	0,80	1,77	1,03	128,33	2,27	-2,50	-312,40	0,08
jan-24	0,97	0,97	1,23	126,99	1,23	2,64	273,25	2,64

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelo rebaixamento da classificação de risco de crédito da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5 ª Séries de Cotas Seniores (Cotas) do FIDC Albaugh (Fundo) reuniu-se no dia 02 de fevereiro de 2025. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20250210-1.
2. A classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *http://www.austin.com.br/escalas*.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *http://www.austin.com.br/metodologias*.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da(s) seguinte(s) fonte(s): Oliveira Trust (Administradora) e Albaugh Agro (Cedente).
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; v) informações disponibilizadas pelo Custodiante, pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo como Posição da Carteira Diária.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para o BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, porém atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no *website* dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Administrador e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para Cotas de outros Fundo(s) com as mesmas partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 10 de fevereiro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**